



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



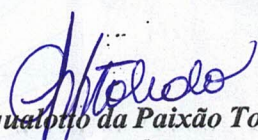
2025-2028

PORTARIA Nº 13.556, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

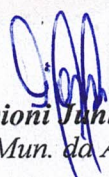
*Autoriza complementação do gozo de férias
para o servidor Eleandro da Silva Schneider.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** o servidor Eleandro da Silva Schneider, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, complementar suas férias regulamentadas pela Portaria Nº 13.490, de 12 de setembro de 2025, no período de 15 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 17 de dezembro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. da Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br